ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Sessas Extraordinaria
Em 35/01/2023

PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA N°01/2023 AO PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM N°002/2023.

"MODIFICA O INCISO IV DO ARTIGO 4° DA MENSAGEM N° 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2023 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (ALTERA A LEI N°. 1474 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 – LOA 2023) ".

Artigo 1º - Os dispositivos abaixo, constantes da alteração o inciso IV do artigo 4° do projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023 passarão a ter a seguinte redação:

Art. 4°. –	APROVADO
1	Em 31JA)
//	Em 113.41
///	dente

IV – Operações de crédito, mediante autorização legislativa.

Mangaratiba, 31 de janeiro de 2023.

Vereadores autores:

D John

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Mangaratiba

JUSTIFICATIVA:

As Emendas apresentadas têm o objetivo de corrigir inexatidões constantes do texto encaminhado pelo dd. Prefeito Municipal, algumas fazendo menção a datas incorretas mencionadas no texto, e que prejudicariam o entendimento do texto proposto.

Neste contexto, visam o objetivo de restabelecer sua redação com simetria com a Lei Orçamentária Anual do ente federado estadual, assim como com a LOA da esfera federal, além de estabelecer parâmetros já constantes da Lei Orgânica Municipal.

3082

P ALESSANDIES